

Carapicuíba, 14 de março de 2025.

**1º ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2820/2025**

Segue abaixo pedidos de esclarecimento:

1) Os preços do contrato serão objeto de repactuação?

R: Depois de 12 meses, conforme item 1.2 do edital.

2) Caso afirmativo, qual será a data-base estabelecida para esse reajuste e qual índice será utilizado como referência para a atualização dos valores?

3) No âmbito das medições contratuais, o faturamento abrangerá integralmente o quantitativo contratado da metragem?

R: Sim

a) Em caso negativo, qual será o critério adotado para a realização das medições e o consequente faturamento dos serviços executados?

-----  
b) Atualmente, há alguma estimativa de medição ou registro histórico de faturamento relacionado a este contrato?

R: Não Consta no processo tal informação.

---

**Eidmar Carnuta da Silva Luz**  
**PREGOEIRA**